



CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FABIO ROCHA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requerimento nº 058/2023 - Inscrição dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruaçu no 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste Brasileiro..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	3	5	3.3.90.39	100	Municipal	1.799,98

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'f' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.006/0001-73.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ENCONTRO DE VEREADORES E VEREADORAS		13,00	UN	138,46	138,46
TOTAL VENCEDOR						1.799,98

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 20/03/2023.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CAMARA

MATEUS JOSE DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA